



Diário Oficial Eletrônico

Ano VII - Edição Nº 1430 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 11 de maio de 2020 - 3 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS.....	1
LICITAÇÕES	3
EXTRATOS	3

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 386/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder à servidora abaixo-relacionada, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1889 de 02/04/2020:

Mat. nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
306	Fabia Sebastiana Peres Calvis	Professor(a) Nível III/Classe F	02/04/2015 a 01/04/2020	02/04/2020 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de abril de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 387/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Autorizar a averbação requerida pelo servidor **MAGNO FIRMO CHAVES**, matrícula 14245, Enfermeiro ESF, Nível VI, Classe A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no total de 2.192 dias de tempo de contribuição, correspondente a: 05 ano(s), 11

mês(es) e 29 dia(s), para fim de aposentadoria, de serviços prestados ao Exército Brasileiro 9º Batalhão de Engenharia de Combate/Batalhão Carlos Camisão, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1835 de 25/03/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de abril de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 388/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 201, inciso V, § 9º, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Autorizar a averbação requerida pela servidora **ELIZABETE ROBERTO**, matrícula 39, Telefonista, Nível III, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Administração, no total de 820 dias, correspondente a: 2 ano(s) 3 mês(es) e 0 dia(s), para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo, Certidão de Tempo de Contribuição do INSS Protocolo nº 06021010.1.00119/20-0, de 23.03.2020 - NIT 1704342623-3 e Processo Administrativo nº 1829 de 24/03/2020, prestados ao:

- MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA - Período de 01.10.1991 a 30.12.1993.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de abril de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 389/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 103, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Interromper, com efeitos a partir de 15/04/2020, a Licença "TIP", concedida ao servidor **JULIO CESAR DE OLIVEIRA FARIA**, matrícula 2379, Motorista I, Nível III, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1847 de 27/03/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de abril de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 390/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de Andrade Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Administração - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Rosemary Bruno Bossay Candia**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretária Municipal de Finanças - **Antonio Carlos da Costa Marques**
Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Clóvis Pacheco**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Góes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



legais, com fundamento no artigo 63 da Lei Complementar nº 030/2011 de 30/05/2011,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Vertical, à servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA SANTANA**, matrícula 402, Professor do Ensino Fundamental do 6º ao 9º Ano, do Nível III, Classe F, para Nível III, Classe G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com efeitos a partir de 01/05/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1496 de 02/03/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de abril de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 391/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 110, da Lei Complementar nº 030/2011,

RESOLVE:

Conceder à servidora abaixo-relacionada, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1496 de 02/03/2020:

Mat. nº	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
402	Maria Aparecida da Silva Santana	Professor(a) Nível III/Classe G	30/04/2015 a 29/04/2020	01/05/2020 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de abril de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 392/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal ao servidor **SIDNEY COUTO CINTRA**, matrícula 64, Fiscal de Tributos Municipais, do Nível IV, Classe F, para Nível IV, Classe G, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, com validade a partir de 01/04/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1876 de 01/04/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de abril de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 393/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo-relacionado, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1876 de 01/04/2020:

Mat. r.	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
64	Sidney Couto Cintra	Fiscal de Tributos Municipais Nível IV/Classe G	01/04/2015 a 31/03/2020	01/04/2020 5%

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de abril de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 394/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 11 da Lei nº 2.297/2013, de 28/10/2013,

RESOLVE:

Conceder, Promoção Horizontal à servidora **ANGELA MARIA DE LIMA**, matrícula 186, Auxiliar de Serviços Gerais, do Nível II, Classe F, para Nível II, Classe G, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com validade a partir de 01/07/2020, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1964 de 13/04/2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de abril de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 395/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 69, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder à servidora abaixo-relacionada, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Adicional por Tempo de Serviço, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1964 de 13/04/2020:

Mat. r.	Servidor(a)	Cargo/Nível/Classe	Período Aquisitivo	A Partir de Percentual
---------	-------------	--------------------	--------------------	------------------------





186	Angela Maria de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais Nível II/Classe G	23/03/2015 a 22/03/2020	23/03/2020 5%
-----	----------------------	--	-------------------------------	------------------

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 30 de abril de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 396/2020

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 01 de maio de 2020, o adicional noturno, no percentual de 20% (vinte por cento) concedido ao servidor **IVONALDO PAES PAIVA**, matrícula 2602, Trabalhador Braçal, Nível I, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, em conformidade com a CI - SEMOSU nº 319/2020 de 27 de abril 2020.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de maio de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO

Prefeito Municipal de Aquidauana

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, ROSEMERY BRUNO BOSSAY CANDIA E GEISIANE DE ARRUDA CRUZ

Extrato de Publicação.
APOSTILAMENTO N. 01 Ao Contrato Administrativo nº 72/2019 originário do Pregão Presencial nº 09/2019 Ata de Registro de Preços 03/2019

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA", CNPJ nº 03.452.299/0001-03, representado pelo Prefeito Municipal, o Odilon Ferraz Alves Ribeiro.

CONTRATADA: Márcia Cristina Maciel da Silva ME, inscrita sob CPJ nº 20.299.623/0001-14, situada a Rua 14 de julho, 1169 Bairro Vila Fortuna, na cidade de Campo Grande MS CEP 79004-393.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO PRESENTE APOSTILAMENTO:

1.1 O presente Termo de Apostilamento visa formalizar a alteração da titularidade da empresa de Márcia Cristina Maciel para FÁBIO DA SILVA PEREIRA

1.2 Tendo em vista a transferência da titularidade fica alterada a denominação da EIRELI para FÁBIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI CPJ nº 20.299.623/0001-14 constante no preâmbulo do Contrato Administrativo nº 072/2019, conforme 1ª alteração realizada no contrato social da empresa e devidamente consolidado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO AMPARO LEGAL

2.1 - O presente apostilamento está alicerçado na regra expressa no artigo 54, caput, da Lei nº 8.666/93 c/c artigos 1.150 e 1.151 do Código Civil e artigos 32, II e 36 da Lei 8.934/94.

CLÁUSULA TERCEIRA: APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

3.1 - A empresa apresentou os respectivos documentos de alteração da razão social afim de comprovar sua regularidade perante a Prefeitura Municipal de Aquidauana, não restando dúvidas de que possui plenas condições de continuar cumprindo os direitos e obrigações decorrentes do Contrato Administrativo nº 072/2019.

CLÁUSULA QUARTA: DISPOSIÇÕES RATIFICADAS

4.1 - Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 72/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por termo de apostilamento.

Aquidauana - MS, 30 de abril de 2020.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro
Prefeito Municipal
Cláudia Franco Fernandes Souza
Secretária Municipal de Saúde

LICITAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 24/2020 - DL Processo Administrativo: 57/2020 Processo de Licitação: 57/2020 Data do Processo: 08/05/2020 Folha: 1/1
--	--

TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Geral resolve:

01 - Ratificar, Adjudicar e Homologar a Dispensa de Licitação, nestes termos:

- a) Processo Nr.: 57/2020
b) Licitação Nr.: 24/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 08/05/2020
e) Objeto da Licitação: SERVIÇO DE SEGURANÇA RESIDENCIAL/MONITORAMENTO MENSAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS (REGIME COMODATO) PELO PERÍODO DE 10 (DEZ) MESES (MARÇO À DEZEMBRO) PARA CADA IMÓVEL.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 005928 - MG ALARMES LTDA	2	0,0000	3.600,00
	2		3.600,00

Aquidauana, 8 de Maio de 2020.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 254/2020

CELEBRADO EM: 04.05.2020

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DISTRATADO (A): GEISIANE DE ARRUDA CRUZ.

